



Data da Divulgação:	12/02/2015
Data da Aprovação:	10/02/2015
Data da última versão:	03/07/2018

SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.04 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS PÚBLICOS, CONTRATAÇÕES DIRETAS E EMPRESAS PENALIZADAS, NO PORTAL TRANSPARÊNCIA

I – ASSUNTO

PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS PÚBLICOS, CONTRATAÇÕES DIRETAS E EMPRESAS PENALIZADAS, NO PORTAL TRANSPARÊNCIA

II – TABELA DE PRAZOS DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL

INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NA SEÇÃO “LICITAÇÕES E CONTRATOS”				
SEÇÕES/ITENS DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL	FREQUENCIA DA PUBLICAÇÃO	PRAZO DE ENVIO PARA A SCI	PRAZO DE PUBLICAÇÃO	BASE LEGAL
Licitações	Tempo Real	Link no Portal	Tempo Real	Art. 48 da Lei Complementar 101/2000 e Decreto 7.185/2010 Lei 12.527/2011, art. 7º, VI e art. 8º, § 1º, IV
Chamamento Público	Tempo Real	Link no Portal	Tempo Real	Art. 48 da Lei Complementar 101/2000 e Decreto 7185/2010
Contratações Diretas	Mensal	Até o dia 12	Até o dia 15, enquanto não seja possível disponibilizar em tempo real	Art. 48 da Lei Complementar 101/2000 e Decreto 7185/2010
Empresas penalizadas	Quando houver alteração	Link no Portal	Até 05 dias úteis, a contar da publicação da sanção, a partir do cadastro CEIS/CNEP/SICAF.	Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)



Data da Divulgação:	12/02/2015
Data da Aprovação:	10/02/2015
Data da última versão:	03/07/2018

SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.04 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS PÚBLICOS, CONTRATAÇÕES DIRETAS E EMPRESAS PENALIZADAS, NO PORTAL TRANSPARÊNCIA

III – PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTO 1 – Mantém, em sistema informatizado, informações sobre licitações e chamamentos públicos e atualiza o cadastro de empresas penalizadas pelo TJES, visando a publicação no Portal Transparência

1.1- COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

1.1.1- Atualiza, diariamente, as informações sobre licitações, penalidades e chamamento público, disponíveis em sistema informatizado, visando a sua divulgação em tempo real¹ no Portal Transparência do TJ/ES.

1.1.1.1- No que diz respeito a divulgação das empresas penalizadas pelo PJES, esta também deverá ser realizada mediante cadastro da empresa no Sistema Integrado de Registro do CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) / CNEP (Cadastro Nacional das Empresas Punidas), como também no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), em até 05 dias úteis, a contar da publicação da sanção. Para consulta, deverá ser disponibilizado, no Portal Transparência, link de acesso para acesso ao CEIS/CNEP.

Notas:

1. Base Legal: Decreto Federal nº 7.185/2010; Resolução CNJ nº 79/2009; Resolução nº 75/2011 do TJ/ES; Lei Complementar Federal nº 101/2000; Lei Federal nº 4.320/64, Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3/2018.

PROCEDIMENTO 2 – Gera Relatório de Contratação Direta - prazo: até dia 12 de cada mês

2.1 – COORDENADORIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

¹ Decreto Federal nº 7185/2010 § 2º Para fins deste Decreto, entende-se por: II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;



Data da Divulgação:	12/02/2015
Data da Aprovação:	10/02/2015
Data da última versão:	03/07/2018

SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.04 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS PÚBLICOS, CONTRATAÇÕES DIRETAS E EMPRESAS PENALIZADAS, NO PORTAL TRANSPARÊNCIA

2.1.1- Gera, por meio do SIGEFES, o **Relatório de Contratação Direta** (FORMULÁRIO IX da NP 03), e o encaminha, via email, à Coordenadoria de Acompanhamento e Gestão, com cópia para a Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária.

Nota:

1- O demonstrativo será gerado mensalmente, nos formatos ODS e PDF, enquanto não seja possível disponibilizar em tempo real.

PROCEDIMENTO 3 – Publica o Relatório de Contratação Direta, no Portal Transparência, e realiza análise, por amostragem, conforme previsto no PAAAC

3.1- COORDENADORIA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO.

3.1.1- Recebe, por email, o relatório de Contratação Direta, verifica se a formatação do documento está de acordo com as respectivas legislações/regulamentações, e providencia sua publicação no Portal Transparência, até o dia 15 de cada mês.

3.1.2- No período previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria e Controle (PAAAC) da Secretaria de Controle Interno, realiza análise, por amostragem, das informações contantes nos relatórios, verificando sua adequação à legislação vigente e a regulamentação específica, e emite relatório de acompanhamento.

Data de vigência: a partir da data de publicação.

Norma de procedimentos REVISADA em:

REVISÃO nº 001: maio de 2018, em razão do Relatório de Acompanhamento nº 04/2016 – Portal Transparência.